

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO № 100/2019-CI/CSA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site <a href="www.csa.uem.br">www.csa.uem.br</a>, no dia 17/12/2019.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU; Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 101ª reunião, nesta data.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	\$ 15 m	Ano Letivo

Bruna Liria Avelhan
Carolina Andrea Gómez Winkler Sudré
Fabrízio Meller da Silva
João Otávio Montanha Endrici
Juliana Marangoni Amarante
2019
2019
2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho, Diretora em exercício.